

RESOLUÇÃO Nº006/2025

Dispõe sobre suspensão da entrega da Medalha Leônidas & Maria Deane do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) para o ano de 2025.

A **DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a resolução nº009, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Medalha Leônidas & Maria Deane do ILMD/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.448 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo deste Instituto, realizada no dia 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a entrega da Medalha Leônidas & Maria Deane do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) no exercício do ano de 2025.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 12 de junho de 2025.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia